

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 16/2024

O TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA, estabelecido à rua Bulcão Viana nº 90, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88020-160, inscrito no CNPJ sob nº 83.279.448/0001-13, neste ato representado pelo seu Diretor de Administração e Finanças, **Sr. Raul Fernando Fernandes Teixeira**, CPF nº 572.560.479-91, decide rescindir o Contrato nº 16/2024, firmado com a empresa **TK ELEVADORES LTDA.**, com sede na Rodovia BR 101, KM 202, Barreiros, São José/SC, CEP: 88.111-000, inscrita no CNPJ sob nº 90.347.840/0009-75, de forma unilateral, em razão da assinatura do Contrato nº 28/2024 oriundo do Pregão Eletrônico nº 53/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste instrumento, a rescisão do Contrato nº 16/2024, que tem como objeto a contratação emergencial de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, de 04 (quatro) elevadores, marca ThyssenKrupp, cabinas modelo Skylux, com 15 (quinze) paradas cada, instalados no prédio do Tribunal de Contas de Santa Catarina, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

A rescisão do Contrato nº 16/2024 é justificada com base na cláusula 7 da Dispensa de Licitação nº 37/2024, que prevê o término da vigência contratual ao fim do prazo estipulado ou até a conclusão de nova licitação e a assinatura do respectivo contrato. Assim, a nova licitação foi realizada por meio do Pregão Eletrônico nº 53/2024, culminando na assinatura do novo Contrato nº 28/2024 em 10/06/2024. Diante disso, a vigência da Dispensa de Licitação nº 37/2024, bem como de seu contrato correspondente, se encerra automaticamente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE RESCISÃO E DA QUITAÇÃO

A presente Rescisão de Contrato se realiza unilateralmente, pondo termo a toda e qualquer obrigação entre as partes em virtude do contrato distratado.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A presente Rescisão de Contrato será publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCE na forma de extrato.

Florianópolis, 10 de junho de 2024.

Raul Fernando Fernandes Teixeira
Diretor de Administração e Finanças TCE/SC